



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 747/2010 , DE 6 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera parte da redação do artigo 1º, da  
Lei Municipal nº 457 de 27 de dezembro  
de 2001 que dá denominação às ruas e  
logradouros da nova cidade de  
Jaguaribara..

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições  
legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominado a VA 3 – Avenida Maria Diógenes de  
Aquino, que tem início na rotula da Avenida Porcino Maia nas proximidades do  
Cemitério Parque da Saudade passando pela rotula da Avenida Vereador Sobrinho se  
estendendo até a CE-269 no Assentamento do Mandacarú.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 6 de setembro de 2010

Eraldo Almeida Silveira  
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Beira Mar Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530  
[ejm@jaguaribara@yahoo.com.br](mailto:ejm@jaguaribara@yahoo.com.br)